

ATA Nº 28

Para os 26 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, foi agendada a Assembleia Geral Ordinária para esta data, não se pôde realizar, dada a situação de doença por parte do presidente da direção. Adiada a assembleia até haver condições para a sua realização.

Aos 14 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14:00h, reuniram os sócios da Associação de Recuperação do Talasnal (ART) em Assembleia Geral Ordinária (AG), no salão da casa dos associados Jorge Gomes e Maria João, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de atividades relativo a 2022;
- 2 - Apresentação discussão e aprovação do Relatório de contas do ano 2022 e parecer do Conselho Fiscal;
- 3 - Ratificação da escritura de doação que foi feita à Associação de Recuperação do Talasnal - (ART), do artigo 26657 inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Lousã e Vilarinho;
- 4 - Ratificação da inclusão da ART, como vogal, na direção da entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) da Serra da Lousã;
- 5 - Justificação Notarial do Artigo Urbano 1988 da freguesia de Lousã e Vilarinho, concelho da Lousã;
- 6 - Definição e discussão das condições da integração de Sócios Honorários na ART, de acordo com o Artº 7º do Capítulo II dos estatutos;
- 7 - Actualização do valor das cotas associativas;
- 8 - Discussão das atividades previstas para o ano 2023;
- 9 - Outros assuntos de interesse para a Associação.

Como à hora marcada (14:00h) não se encontrava presente o número de associados necessário para dar início à Assembleia, aguardou-se até às 15:00h, altura em que foi aberta a sessão com a presença dos seguintes associados:

Adriano Pedroso de Lima
António Pardal
Augusto Costa
Dinis Cascão

Hélio Nunes
Maria João Gomes
Paulo Ferreira

Assistiram por videoconferência, os associados: Cláudio Alves, Nuno Filipe Alegria e Clube de Campismo e Caravanismo de Coimbra e ainda, Paulo Peralta como convidado.

Aberta a sessão foi decidido que o associado Dinis Almeida Cascão desempenharia a função de Secretário da Mesa.

Por não haver propostas de alteração passou-se à análise dos pontos incluídos na Ordem de Trabalhos:



Ponto 1 – “Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de actividades relativo a 2022”. Foi apresentado pelo Presidente da ART, o Relatório da Actividade da ART relativo ao ano de 2022 que, de seguida, foi discutido e aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – “Apresentação discussão e aprovação do Relatório de contas do ano 2022 e parecer do Conselho Fiscal”. Foi apresentado o Relatório de Contas da ART relativo ao ano de 2022 que, tendo em conta o parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – “Ratificação da escritura de doação que foi feita à ART do artigo 26657, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Lousã e Vilarinho”. A Assembleia foi convenientemente esclarecida acerca da doação foi feita à ART do artigo 26657, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Lousã e Vilarinho. Foram, em particular, discutidos os aspetos que ficaram como pendentes na AG Extraordinária nº 27, de 25 de Outubro de dois mil e vinte e dois. Procedeu-se então à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a ratificação da escritura de doação feita à ART, referida ao artigo 26657 inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Lousã e Vilarinho, lavrada no Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares em quinze de Fevereiro do corrente ano, de folhas quarenta e uma a folhas quarenta e duas do livro de notas para escrituras diversas número cento e doze, doação esta, efetuada sem quaisquer reservas ou condições.

Ponto 4 – “Ratificação da inclusão da ART, como vogal, na direção da entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) da Serra da Lousã”. A Assembleia aceitou a inclusão da ART na direção da AIGP, tendo aprovado, por unanimidade, a inclusão do seu Presidente, Dinis Almeida Cascão ou, em sua substituição, do membro da direção, Nuno Filipe Alegria, como representantes da ART na direção da AIGP.

Ponto 5 – “Justificação Notarial do Artigo Urbano 1988 da freguesia de Lousã e Vilarinho, concelho da Lousã”. Dada a necessidade urgente de efetuar a escritura de justificação notarial da casa sita no Talasnal e que está na posse da ART - artigo 1988 inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Lousã e Vilarinho, que provém do urbano 2053 da extinta freguesia da Lousã – a Assembleia decidiu, por unanimidade, autorizar o presidente da direção, a representar esta associação nessa escritura, prestando todas as declarações que para o efeito se mostrem necessárias.

Ponto 6 – “Definição e discussão das condições da integração de Sócios Honorários na ART, de acordo com o Artº 7º do Capítulo II dos estatutos”. De acordo com o referido Artigo dos estatutos da ART, “os sócios honorários ou de honra são pessoas singulares ou coletivas que hajam prestado à ART serviços relevantes ou distintos, após deliberação da Assembleia Geral”, pelo que ficou decidido por unanimidade, não proceder para já, a qualquer alteração deste articulado dos estatutos

Ponto 7 – “Actualização do valor das cotas associativas”

Durante a discussão surgiu, para além da proposta de um valor de 60€ anuais apresentada pela direção, foi apresentada uma proposta de 50€ anuais. Realizada a votação a proposta apresentada pela direção obteve 7 votos enquanto a outra proposta apenas 3 votos. Foi assim decidido alterar a quota da ART para 60€ anuais.

Ponto 8 – “Discussão das atividades previstas para o ano 2023”

O Presidente da direção apresentou um resumo das atividades previstas para o ano de 2023. Os objetivos propostos surgem na continuidade do percurso iniciado tendo, como missão,

intensificar os contactos com a câmara e criar estratégias, no sentido de tornar concretizáveis os objetivos pretendidos:

- Criação de um painel identificador na entrada da Aldeia;
- Monitorizar de forma contínua, o perímetro de mata limpa, em toda a Aldeia;
- Monitorizar e verificar a eficácia da recolha de lixo e estado do saneamento básico;
- Criar um logotipo da ART;
- Reconstrução das latadas;
- Colocação das placas de Toponímia;
- Programa de reflorestação e organização da floresta;
- Criação de Comissões de Associados que ficarão responsáveis pela organização

Festividades, atividades culturais, monitorização e manutenção do perímetro da Aldeia e Souto:

- **Espaço Cultural e Animação** – Ficarà a seu cargo a organização de eventos, tais como: -Festa anual da aldeia; -festas e convívios temáticos; - eventos culturais periódicos ; - Natal. Ofereceram-se para participar na Comissão: Adriano Pedrosa de Lima, Andreia Neves da Costa, Aurora Correia, Paulo Peralta, Olindina e Dona Ilda.
- **Estruturas de Lazer e Recreação em Espaços Naturais** - Ficarà a seu cargo a construção e manutenção de estruturas nos espaços naturais, circundantes à Aldeia; - a organização de eventos lúdico/desportivos (ex. caminhadas, canyonnings, etc.) Ofereceram-se para participar na Comissão: António Pardal, Augusto Costa e Hélio Nunes.
- **Floresta “Souto da Aldeia”** – Monitorização e criação de atividades/campanhas coletivas, no sentido de reflorestar e a manter a floresta autóctone. Ofereceram-se para participar na Comissão: Jorge Gomes, Nuno Filipe Alegria e Paulo Peralta.
- **Aldeia e Espaços Públicos** – Monitorização, identificação de problemas, criação e implementação de projetos a concretizar nos espaços públicos. Ofereceram-se para participar na Comissão: Dinis Almeida Cascão, Hélio Nunes e Paulo Peralta.

Para a realização de algumas atividades foram também sugeridas as seguintes datas, meramente preferenciais:

- Festa da Aldeia - 9 e 10 de Setembro 2023;
- Magusto - 8 ou 15 de Novembro;
- Natal na Aldeia: Enfeitar a Aldeia para a Festa de Natal - 25 e 26 de Novembro ou 2 e 3 de Dezembro;
- Retirar enfeites - 7 de Janeiro de 2024.

Ponto 9 - “Outros assuntos de interesse para a Associação.”

- A recuperação das águas do tanque da Eira que, de momento, são desperdiçadas, foi há cerca de 7 meses proposta , proposta à CML pelo associado Jorge Gomes que não recebeu qualquer resposta. A Assembleia decidiu apoiar o associado a efetuar as obras, a seu próprio custo, de modo a proceder à recolha das águas em três tanques ao longo do caminho público, ficando as águas para utilização pública e ainda como possível reserva de águas.

A Assembleia manifestou também a sua preocupação pelo atraso nas obras relativas ao Parque de estacionamento da Aldeia. Foi feita referência a alguns pontos da estrada entre Cacilhas e o Talasnal em que, devido ao corte de árvores, não existe qualquer proteção. Foi decidido efetuar uma consulta aos sócios acerca das alterações aos Estatutos, julgadas necessárias, incluindo o nome da Associação (incluir âmbito ambiental e cultural), inclusão de sócios não proprietários e de empresa e também a possibilidade poder vir a ser considerada como de utilidade pública.

O Presidente fez ainda as algumas considerações finais, sobre a Aldeia e sua dinâmica:

- A direção da ART tem-se desdobrado em inúmeras atividades, com uma agenda superlotada, tendo um dispêndio de tempo e dinheiro, bastante elevado sem que nada seja cobrado à Associação. Neste sentido é importante que todos tenham uma atitude mais pró-ativa, no sentido de alcançar os objetivos de uma forma mais harmoniosa;
- O trabalho de alguns em prol da Aldeia vai beneficiar direta e indiretamente os restantes que nada fazem, no que diz respeito à valorização do seu património investido, bem como à projeção do nome do Talasnal em termos turísticos. Se quisermos manter ou desenvolver este aspeto, todos temos que trabalhar nesse sentido;
- A aldeia é de todos os proprietários que possuem casa ou casas no seu perímetro e não só de alguns;
- A aldeia não deve servir só como fonte de rendimento através de negócio de restauração e Alojamento local, mas deve ser respeitada e cuidada como tal;
- Os que retiram rendimentos da Aldeia, devem ter a obrigação moral de participar ativamente nas suas dinâmicas, bem como contribuir no sentido de proporcionar aos seus clientes/hóspedes, uma Aldeia mais acolhedora, agradável, bem cuidada e mais hospitaleira;
- A aldeia, neste momento possui uma floresta comunitária -"Souto da Aldeia". Esta floresta é de todos, logo são todos que têm de cuidar dela.

Foi também apresentada à Mesa uma proposta de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Direção, em particular pelo seu Presidente. A proposta foi aprovada por unanimidade e aclamação.

Por não haver outros assuntos a tratar e antes de ser encerrada a sessão, foi esta ata lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade.

A presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Presidente da ART.

O Presidente da Mesa da AG da ART



Adriano Pedrosa de Lima

O Presidente da Direção da ART



Dinis Filipe de Almeida Cascão